



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.630/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ADRIANA APARECIDA FERREIRA MACHARETH** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,6 (oito vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

### **R E S O L V E :**


**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ADRIANA APARECIDA FERREIRA MACHARETH**, matrícula nº 1004250, nomeada em 09.05.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 05.03.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 julho 120 24  
DE N.º 13673  
UMUARAMA 171 07 2024  
Olmeir  
DIVISÃO DE ATOS DECIISÓRIOS